



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1878 | Aquidauana - MS | terça-feira, 29 de março de 2022 - 40 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	23
LICITAÇÕES	1	PODER LEGISLATIVO	28
HOMOLOGAÇÕES	2	EXTRATOS	29
EXTRATOS	3	RELATÓRIOS.....	30

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 32/2022

TP 11/2021

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 32/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Luis Eduardo de Andrea, CPF nº 050.259.061-05 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 29 de março de 2022.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Luis Eduardo de Andrea
Fiscal do Contrato

Adesão nº 01/2022

Ato de Designação do Fiscal do Contrato nº 21/2022

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 21/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor Ronaldo Ângelo de Almeida, CPF nº 795.815.441-00 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 28 de março de 2022

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestor do Contrato

Ciente:

Ronaldo Ângelo de Almeida
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

CONVITE Nº 01/2022

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÃO E SUSPENSÃO DE NEGOCIAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pelo Decreto 01/2022, vem por meio deste tornar público que as empresas ART Acrílicos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 42.880.647/0001-03 e Enio Romeiro Ravaglia ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.186.526/0001-97 apresentaram tempestivamente por meio do protocolo geral do Município recursos referente a decisão da CPL durante o certame. Ficando desde já reiterado o franqueamento de vistas do processo aos interessados e aberto o prazo de 2 (dois) dias

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



úteis para as contrarrazões, as quais deverão ser destinadas a CPL e protocolados por meio do Protocolo Geral do Município (Rua Luís da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS) das 07:00 às 12:30 horas.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues

Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÃO E SUSPENSÃO DE NEGOCIAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pelo Decreto 01/2022 e da Pregoeira designada pelo Decreto 35/2022, vem por meio deste tornar público que a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.211.984/0001-25 apresentou tempestivamente por meio do protocolo geral do Município recurso referente a decisão da CPL e Pregoeira quanto a sua desclassificação no certame. Por força da interposição do recurso apresentado pela empresa acima citada, fica desde já **suspensa** a sessão para negociação marcada para o dia 31/03/2022 às 14:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. Ficando desde já reiterado o franqueamento de vistas do processo aos interessados e aberto o prazo de 3 (três) dias úteis previsto na cláusula 8.6 do edital para as contrarrazões em conformidade com o § 6º da Lei 8.666/93, as quais deverão ser destinadas a Pregoeira e protocolados até o dia 01 de abril de 2022 por meio do Protocolo Geral do Município (Rua Luís da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS) das 07:00 às 12:30 horas.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022.

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Suplente da CPL

Flávia dos Santos Freitas
Pregoeira

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

EMPRESA FS PLACAS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Administrativo em epígrafe destinado **EMPLACAMENTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA CHEVROLET S10 4X4 PLACA RWA6G35**.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.096.4.4.90.52.99.00.00.00 (163/2022)

Valor R\$ 8.485,68 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, sessenta e oito centavos)

Aquidauana-MS, 29 de março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da Tomada de Preço nº 11/2021 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ/MF 08.672.876/0001-96**, com o valor global de **R\$ 2.146.688,28 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação com blocos sextavados em diversas ruas do município de Aquidauana/MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 28 de março de 2022.





Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

 <p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</p>	<p>OUTRAS MODALIDADES Nr.: 1/2022 - OU</p>
	<p>Processo Administrativo: 47/2022 Processo de Licitação: 47/2022 Data do Processo: 22/02/2022</p>

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2022
b) Licitação Nr.: 1/2022-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 07/03/2022
e) Data da Adjudicação: 07/03/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Adesão a Ata de Registro de Preço nº 77/2021 - SESPA - Estado do Pará - PA. Aquisição de um veículo ambulância tipo A - Modelo Furgão.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (7161)					
1 Veículo "0" (zero) Km. de no mínimo ano 2017 modelo 2017, fabricação Nacional/Mercosul, tipo ambulância simples remoção (tipo A), com carroceria confeccionada totalmente em aço, com 2 (duas) portas dianteiras laterais e 1 (uma) porta traseira com abertura em 2 (duas) folhas; motor de no mínimo 1.4cc; com potência mínima de 85CV na gasolina; na cor branca; movido à gasolina/álcool (flex); injeção eletrônica; tanque de combustível com capacidade mínima de 58 litros; transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; capacidade de carga de no mínimo 650kg; rodas de aço de no mínimo aro 14"; equipado com: ar condicionado; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; freios ABS nas 4 (quatro) rodas; Air Bag duplo frontal (motorista e passageiro); Equipado como Ambulância simples remoção, contendo os seguintes itens mínimos: Isolamento térmico acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em couvin / Janela lateral corredeja (lado passageiro) com vidro opaco e corredeja / Divisória interna para isolamento da cabine do motorista/paciente com janela de comunicação corredeja / Caixa de saída de Ar Condicionado (ambiente do paciente) / Armário aéreo pequeno fixado na lateral superior, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA com portas em acrílico / Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em couvin com cinto de segurança e 04 rodízios com capacidade para 180Kg / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Iluminação interna total com lâmpadas fluorescentes / Banco lateral com capacidade para 02 (dois) acompanhantes com cinto de segurança / Sinalizador acústico visual tipo barra fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 06 (seis) tons e lâmpadas de LED com 360 de visão / Rádio UHF/VHF com no mínimo de 04 canais / Adesivos padrão ambulância SR / Homologação DENATRAN tapetes de borracha; protetor de cárter; com no mínimo 1 (um) ano de garantia total; o veículo deverá ser fornecido por um concessionário autorizado pelo fabricante do veículo ou pelo próprio fabricante do veículo e com os demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito	UN	1,00	0,0000	245.000,00	245.000,00

Total do Fornecedor: 245.000,00

Total Geral: 245.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (1) Saldo: 10.000,00

Para fins de contratação/ e ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo.
Aquidauana (MS), 07 de Março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO CONTRATO N.º 34/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Extrato do Contrato publicado na página 13 do DOEM número 1877 (28/03/2022), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato publicado onde se lê:

" EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022"

Leia se:

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022

ADESÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo Ambulância tipo – A Modelo Furgão, através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 77/2021 - SESPA - Estado do Pará – PA, para transporte de pacientes usuários de saúde, especialmente, o transporte em área rural, do Distrito de Piraputanga e locais de difícil acesso do Município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0212 1.050 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002
000001

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/03/2022 até 27/03/2023.**

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Cláudia Franco Fernandes Souza, Ronaldo Ângelo de Almeida e Patrícia Gonçalo Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação com blocos sextavados em diversas ruas do município de Aquidauana/MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

VALOR: R\$ 2.146.688,28 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 22.01 15.451.0205 1.016 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000
000321

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/03/2022 até 28/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Luis Eduardo de Andrea

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, Ronaldo Ângelo de Almeida, Luis Eduardo de Andrea e Janaine Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****CONTRATADA: E-MASTER TECNOLOGIA LTDA****OBJETO:** Prestação dos serviços de locação mensal em recursos e infraestrutura em ambiente nuvens e servidor de API para configuração do aplicativo "AQUIDAUANA POR ELAS", conforme CI nº 176/2022/Planejamento (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 69/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.**VALOR:** \$ 12.454,44 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29 29.01 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000(0000)

000530

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12(doze) meses, contados a partir do dia 29/03/2022 até 28/03/2023.****GESTOR DO CONTRATO:** Ronaldo Ângelo De Almeida**FISCAL DO CONTRATO:** Essio De Brito Spada**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, E-MASTER TECNOLOGIA LTDA, Ronaldo Ângelo De Almeida, Essio De Brito Spada e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020****PARTES:****Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 097/2021, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para atender a Secretaria de Administração.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Acréscimo
6	Locação de Tenda Piramidal 10x10m	58/un	R\$ 1.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 14.500,00
7	Locação de Tenda Piramidal 3x3m	110/un	R\$ 190,00	R\$ 20.900,00	R\$ 5.225,00
8	Locação de Tenda Piramidal 5x5m	151/un	R\$ 340,00	R\$ 51.340,00	R\$ 12.835,00
10	Locação de Sistema de Iluminação Médio Porte para Palco	15/dia	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.750,00
11	Locação de Sistema de Iluminação Pequeno Porte para Palco	10/dia	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00
12	Locação de Som de Pequeno Porte I, com 02 caixas de som	35/dia	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00	R\$ 2.625,00
13	Locação de Som de Pequeno Porte II, montagem e desmontagem	35/dia	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 4.375,00
21	Locação de Sistema de Sonorização-Médio Porte	26/dia	R\$ 1.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 6.500,00
Total do Acréscimo:					R\$ 51.060,00

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil e sessenta reais).**

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**Aquidauana/MS, 12 de março de 2022.****ASSINANTES:****Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL – Odilon Ferraz Alves Ribeiro.**Contratada:** SANDER VIEIRA MEDINA ME – Rep. Sander Vieira Medina.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 294/2022

CELEBRADO EM: 16.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aide de Oliveira Silva

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente da turma Pré I A - Matutino, em substituição a professora Francisca Alves Cabral, Mat. 307, que se encontra em Licença Médica por 07 dias, de 16/03 a 22/03/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de março de 2022, com término em 22 de março de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2742/2021, ficando estipulado em R\$ 671,30 (Seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados do dia 16/03/2022 a 22/03/2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Aide de Oliveira Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446/2022

CELEBRADO EM: 02.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elenir da Silva Bueno Cândido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 1º/2º/3º/4º/5º multianual, e na disciplina de Língua Terena, na turma 1º/2º/3º/4º/5º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela da Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estipulado em R\$ 9.206,36 (Nove mil, duzentos e seis reais e trinta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.157,74 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elenir da Silva Bueno Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 575 /2022

CELEBRADO EM: 02.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Vilma Rodrigues de Oliveira Haridoim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, regente na turma 4º/5º multianual, em substituição a professora Sandra Rosa de Azevedo e Silva, Mat. 5081, que se encontra de férias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2022, com término em 01 de abril de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Vilma Rodrigues de Oliveira Haridoim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 577 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Milaine da Silva Gomes.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, regente na turma 2º Ano A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Milaine da Silva Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 578 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nilda de Fátima Arguelho Ramos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, regente na turma 3º Ano B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Nilda de Fátima Arguelho Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 581 /2022

CELEBRADO EM: 02.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Julison Farias

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, Aldeia Água Branca, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.318,25 (Seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Julison Farias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 582 /2022

CELEBRADO EM: 04.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Thalles Raphael dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Santa Fé de Amambaí.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 04 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 3.702,09 (Três mil, setecentos e dois reais e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.151,76 (Um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Thalles Raphael dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 583 /2022

CELEBRADO EM: 04.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernanda Ribeiro Zanuncio

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ersgo Gomes, em vaga remanescente após aposentadoria de servidora.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 04 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.004,24 (Seis mil e quatro reais e vinte e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.334,27 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 1.429,58 (Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fernanda Ribeiro Zanuncio.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 584 /2022

CELEBRADO EM: 03.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lauralice Bonifacio da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º, 2º, 3º Ano, no CAIC Antonio Pace, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º, 2º, 3º, e na EM Cel. Antonio Trindade, na disciplina de PCLE, na turma 3º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.179,22 (Doze mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.781,08 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;
- b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lauralice Bonifacio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 585 /2022

CELEBRADO EM: 02.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rubens Luiz Mendes Garajo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon - NE Imbirussu, na disciplina de Educação Física, na turma 1º/2º/3º/4º multianual, na disciplina de Arte e Cultura Terena, no 4º Ano, e na disciplina de PLPT, na turma 5º Ano, e nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.592,60 (Oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.013,89 (Dois mil e treze reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rubens Luiz Mendes Garajo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 586 /2022

CELEBRADO EM: 03.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Patrícia Freitas Vargas Almeida.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a)/Coordenadora, Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade e no Projeto SESI Indústria do Conhecimento.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 22.144,06 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 5.056,52 (Cinco mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 5.230,88 (Cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) referentes aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.024 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Patrícia Freitas Vargas Almeida.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 599 /2022

CELEBRADO EM: 04.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neuza Aparecida Nunes Brites

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, em vaga remanescente após encerramento do concurso/2016, e para cumprimento do protocolo de retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 04 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.984,73 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.107,72 (Um mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Neuza Aparecida Nunes Brites.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 610 /2022

CELEBRADO EM: 02.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Maria de Oliveira Freitas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma Maternal II A, em substituição a professora Rosiane Ragalzi Arruda dos Santos, Mat. 6034, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2022, com término em 01 de abril de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 2.972,88 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 95,90 (Noventa e cinco reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosa Maria de Oliveira Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 611 /2022

CELEBRADO EM: 07.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Claudia Francisco Ferreira Bondarczuk.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, na turma Maternal III, como professora de apoio na turma Maternal III, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.795,62 (Onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 2.397,48 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ana Claudia Francisco Ferreira Bondarczuk.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 612 /2022

CELEBRADO EM: 03.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréa Pariz Pereira de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina Matemática, nas turmas 6º A, 6º B, 7º A, e na disciplina Geometria, nas turmas 8º A e 8º B, em substituição a professora Lidiane Aparecida Silva Cardoso, Mat. 2150, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.179,22 (Doze mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.781,08 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andréa Pariz Pereira de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 613 /2022

CELEBRADO EM: 03.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vanusa Gabriel Lipu

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Inspetora de Alunos, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em substituição a servidora Keila Sasahara de Souza, Mat. 13480, nomeada Assistente de Direção do CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.224,06 (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.192,90 (Um mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vanusa Gabriel Lipu.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 622 /2022

CELEBRADO EM: 07.03.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleonaldo da Silva Barros

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, em substituição a servidora Francieli Vilvalva Viega da Silva, Mat. 13479, encontra-se em Licença TIP.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.886,04 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 989,03 (Novecentos e oitenta e nove reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cleonaldo da Silva Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 623 /2022

CELEBRADO EM: 07.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana Cristina Silva Félix.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 10.723,30 (Dez mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.179,53 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 2.615,44 (Dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) referentes aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.024 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.01.0001 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Adriana Cristina Silva Félix.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 638 /2022

CELEBRADO EM: 07.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daiéli Cavalheiro Souza Marques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina PCLE, na turma 1º/2º/3º multianual, na disciplina de PLPT, nas turmas 4º/5º e 6º/7º multianual, e na EM Franklin Cassiano, na disciplina de PLPT, na turma 6º/7º multianual, em substituição a professora Lurdes Batista Monteiro, Mat. 13788, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2022, com término em 01 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.247,34 (Oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.397,48 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;





b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Daiéli Cavalheiro Souza Marques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 639 /2022

CELEBRADO EM: 03.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Bibiana Nunes Quevedo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de LEM - Inglês 5ªA, 5ªB, 5ªC, 5ªD, 7ªC e 9ª U, na disciplina de PLPT, nas turmas 4ªA, 4ªB, 5ªA, e na EM Prof. Luiz Mongelli, na disciplina de LEM Inglês, na turma 4º U, e no CAIC Antonio Pace, na disciplina de LEM - Inglês, na turma 4º B, em substituição a professora Lena Alves da Silva, Mat. 5138, sobreposta na vaga da professora Candida Ap. Alves da Cunha Feliciano, Mat. 5107, designada para Secretaria de Assistência Social.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.179,22 (Doze mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.781,08 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Bibiana Nunes Quevedo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 640 /2022

CELEBRADO EM: 03.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Priscila Carmona da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III, em substituição a professora Jerusa Almeida da Silva do Nascimento, Mat. 6211, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de março de 2022, com término em 01 de abril de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.781,08 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) O valor de R\$ 95,90 (Noventa e cinco reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Priscila Carmona da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 641 /2022

CELEBRADO EM: 08.03.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tatiane Medina dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente na turma 1º Ano, m vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.699,72 (Onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.301,58 (Dois mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;
- b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Tatiane Medina dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 642 /2022

CELEBRADO EM: 22.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lair Constante Bagnara

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Zelador, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, em virtude do pátio da escola ser grande, e necessita de limpeza de área verde.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.340,78 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 276,93 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lair Constante Bagnara.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 643 /2022

CELEBRADO EM: 07.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alessandra Cardoso de Almeida

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, em vaga remanescente com a abertura da Escola no ano de 2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.886,04 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 989,03 (Novecentos e oitenta e nove reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alessandra Cardoso de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 644 /2022

CELEBRADO EM: 03.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): João Rossatti

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Pequi. O motorista pernoita na Fazenda Panamá e percorre aproximadamente 220 Km e ida e volta, saindo às 3h30m da manhã e retornando às 11h 30m transportando estudantes da região do Pantanal para escolas Municipais e

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.224,06 (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.192,90 (Um mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e João Rossatti.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 644/2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 14.03.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JOÃO ROSSATTI

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO ROSSATTI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 645 /2022

CELEBRADO EM: 02.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neuza Gomes de Arruda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, em substituição a servidora Elizeth Francisco Oliveira, Mat.13478, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.063,85 (Cinco mil, e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Neuza Gomes de Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 661 /2022

CELEBRADO EM: 02.03.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eunice Almeida Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente na turma 1º/2º/3º multianual, em substituição a professora Maria Sandra de França Leanes, Mat. 13742, designada diretora da EM Visconde de Taunay.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.275,11 (Doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eunice Almeida Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 662 /2022

CELEBRADO EM: 11.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Glauceide Moreira Marques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma 5º Ano, em substituição a professora Luiza Nunes Mamoré, Mat. 397, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de março de 2022, com término em 06 de abril de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 3.068,78 (Três mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.013,89 (Dois mil e treze reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) O valor de R\$ 1.054,89 (Um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Glauceide Moreira Marques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 663 /2022

CELEBRADO EM: 07.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Laís Amorim da Rocha Rosa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, como professora de apoio na turma 4º Ano U, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.795,62 (Onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.397,48 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Laís Amorim da Rocha Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 664 /2022

CELEBRADO EM: 04.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucélia Araujo Ramos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, como professora de apoio na turma 2º Ano C, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 04 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.083,32 (Doze mil, e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.685,18 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucélia Araujo Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 665 /2022

CELEBRADO EM: 09.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jaciana de Andrade Faustino Lovatto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professora de apoio, na turma 6º Ano A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.603,82 (Onze mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.205,68 (Dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jaciana de Andrade Faustino Lovatto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 666 /2022

CELEBRADO EM: 09.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vanessa Ingrid Pereira de Moura.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, como professora de apoio, na turma Pré II - Vespertino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.603,82 (Onze mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.205,68 (Dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;
- b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vanessa Ingrid Pereira de Moura.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 669 /2022

CELEBRADO EM: 08.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marcos Antonio da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, em substituição a servidor Tony Erik Ribeiro Faria, Mat. 6045, que se encontra Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de março de 2022, com término em 01 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.195,71 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.184,67 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marcos Antonio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 670 /2022

CELEBRADO EM: 09.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ivanir Vargas da Cruz

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.786,92 (Quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 909,91 (Novecentos e nove reais e noventa e um centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ivanir Vargas da Cruz.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 680 /2022

CELEBRADO EM: 14.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): José André da Costa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Taunay, para atender as crianças com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 14 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.771,58 (Quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 740,42 (Setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e José André da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 681 /2022

CELEBRADO EM: 15.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gleiciane Dornelles Utino

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, em substituição a servidora Edna Cavalheiro dos Santos, Mat. 5039, readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.549,55 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 672,54 (Seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gleiciane Dornelles Utino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 682 /2022

CELEBRADO EM: 08.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alexandre Machado de Souza

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Inspetor de Alunos, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.018,39 (Cinco mil e dezoito reais e trinta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 987,22 (Novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alexandre Machado de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 683 /2022

CELEBRADO EM: 09.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Manoel Guilherme Barbosa Mendonça

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Inspetor de Alunos, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.977,25 (Quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 946,09 (Novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Manoel Guilherme Barbosa Mendonça.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 686 /2022

CELEBRADO EM: 14.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sandra Paez Adolfo Garcia.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma Maternal III B, em substituição a professora Patrícia Gomes da Silva, Mat. 2167, que se encontra em Licença Prêmio de 14/03 a 11/06/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 14 de março de 2022, com término em 11 de junho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.535,04 (Oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.726,19 (Um mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sandra Paez Adolfo Garcia.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 687 /2022

CELEBRADO EM: 08.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Paulo Henrique da Silva Augusto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na





Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professor de apoio, na turma 8º Ano A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.699,72 (Onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.301,58 (Dois mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Paulo Henrique da Silva Augusto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 688 /2022

CELEBRADO EM: 16.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Celi Kley Silveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Ciências, nas turmas 8ºA, 9º U, e na EM Erso Gomes, na disciplina de Ciências, nas turmas 8º A, 9º U, 3ª e 4ª Fase Eja, em substituição ao professor Mechior da Silva Duarte, mat. 425, que se encontra em Licença Prêmio de 16/03 a 13/06/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.535,04 (Oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.534,39 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Celi Kley Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 689 /2022

CELEBRADO EM: 21.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Roberto Rivelino da Rosa Soares

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, em substituição ao servidor Jean Carlos de Souza Santos, Mat. 13602, nomeado Assistente de Direção do CMA Rotary Club.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.312,19 (Quatro mil, trezentos e doze reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 435,17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Roberto Rivelino da Rosa Soares.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690 /2022

CELEBRADO EM: 14.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elizete da Cruz Rodrigues

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 14 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.589,11 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 712,10 (Setecentos e doze reais e dez centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elizete da Cruz Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 691 /2022

CELEBRADO EM: 14.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lauriane Pereira da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, em substituição a servidora Shirley Marques, Mat. 13489, readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 14 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.589,11 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 712,10 (Setecentos e doze reais e dez centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lauriane Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 694 /2022

CELEBRADO EM: 21.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Valquiria Ferreira da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.689,31 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 658,15 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Valquiria Ferreira da Silva.

OUTROS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP

EXERCÍCIO DE 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL

O Município de Aquidauana, MS, apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2021, acompanhado das respectivas demonstrações, destacando os seguintes aspectos relevantes sobre a análise das contas:

1 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As demonstrações contábeis contemplam a consolidação das contas do Município de Aquidauana/MS, relativo ao exercício de 2021 composta pelas seguintes entidades municipais:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de Aquidauana, (Secretarias Municipais, Órgãos Correlatos e os Fundos Municipais); Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Aquidauana Prev.

Os resultados do exercício de 2021 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª edição, aprovado pela Portaria 877/2018 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria STN 21 de 23/02/2021.

2.1 – Sistema Informatizado:

A escrituração contábil do Município é feita pela EMPRESA BETHA SISTEMAS, Gestão Municipal Administração Pública com transparência.

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDAÇÃO GERAL

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2021, aprovado por Lei Municipal nº 2683/2020.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Administração da empresa Fiorilli Software.





A previsão inicial líquida da Receita em 2021 foi de R\$ 181.690.000,00 (Cento e oitenta e um milhões, seiscentos e noventa mil reais), sendo arrecadada o valor líquido de R\$ 205.869.700,23 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e vinte e três centavos), correspondendo a 113,30% do valor orçado inicialmente.

As Receitas Correntes somaram R\$ 213.115.601,49 (duzentos e treze milhões, cento e quinze mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).

Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou R\$ 22.711.621,26 (vinte e dois milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 176.765.366,80 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), representando 83% da Receita Corrente total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 4.142.630,58 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) representando 2% do total arrecadado.

A Receita total Arrecadada no exercício de 2021 ficou assim distribuída:

Tabela 1 – Receita Arrecadada em 2021

DISCRIMINAÇÃO	2021 – R\$	AV(1)2021
Receitas Correntes	213.115.601,49	95%
Receita Tributária	22.711.621,26	
Receita De Contribuições	9.213.236,15	
Receita Patrimonial	1.099.602,13	
Contribuições Sociais	5.218.895,75	
Transferências Correntes	176.765.366,80	
Outras Receitas Correntes	893.771,29	
Receitas De Capital	4.142.630,58	2%
Transferências De Capital	970.476,00	
Deduções Da Receita	-17.975.050,95	
Rec Intra-Orçamentária	6.586.519,11	3%
Total Líquido Receitas	205.869.700,23	100%

NOTAS:

1) **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação à Despesa Total.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional através da Portaria Conjunta nº 6, de 18/12/2018; Portaria Conjunta nº 6, de 18/12/2018; Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22/12/2016.

A dotação inicial da despesa em 2021 foi de R\$ 181.690.000,00 (cento e oitenta um milhões, seiscentos e noventa mil reais), ocorrendo alterações no decorrer do exercício, elevando o valor inicialmente orçado para R\$ 208.270.411,04 (duzentos e oito milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos).

As Despesas Correntes liquidadas totalizaram R\$ 174.272.610,58 (Cento e setenta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) representando 84% da dotação atualizada total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados à Pessoal e Encargos com 51% da despesa total e Outras Despesas Correntes com 41% da Despesa Total em 2021.

A execução da Despesa de Capital somou R\$ 14.327.787,08 (quatorze milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), representando 8% da Despesa total liquidada, sendo R\$ 10.391.106,31 aplicados em Investimentos e R\$ 3.936.680,77 dispendido com Amortização da Dívida.

A despesa liquidada, classificada por categoria econômica, ficou assim distribuída em 2021:

Tabela 2 - Despesa Liquidada em 2021

Discriminação	2021 – R\$	AV(1)2021
Despesas Correntes	174.272.610,58	
	82.220.377,76	92%



Pessoal E Encargos Sociais	97.111.907,80 50.976.253,60	
Outras Despesas Correntes	77.160.702,78 31.091.570,04	
Despesas De Capital - Investimentos	14.327.787,08 6.018.108,65	8%
Amortização Da Dívida	3.936.680,77 1.457.857,86	
Investimentos	10.391.106,31 4.560.250,79	
Total De Despesas	188.600.397,66 88.238.486,41	100%

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A execução da receita em confrontação com a despesa liquidada apresentou no exercício de 2021 um superávit orçamentário no valor de R\$ 17.269.302,57 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 8,39 % da Receita total arrecadada.

3.1.4 - Restos a Pagar

O saldo dos Restos a Pagar do exercício de 2021 e anos anteriores, correspondeu aos seguintes valores:

Tabela 3 - Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados	
RP Processados Ex. Anteriores.	2.185.858,27
Restos a Pagar Processados no exercício	1.159.457,56
Baixa de restos a pagar processados no exercício	(-) 1.314.410,04
Total a Pagar	2.030.905,79
Restos a Pagar Não Processados	
RP não Processados Ex. Anteriores.	10.590.694,64
Restos a Pagar não Processados no exercício	16.454.442,32
Baixa de restos a pagar não processados no exercício	(-) 7.641.442,91
Total a Pagar	19.403.694,05

4 – BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDAÇÃO GERAL

O Balanço Financeiro do Município de Aquidauana/MS, evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2021 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

Tabela 4 - Ingressos de receita em 2021

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
Receita Orçamentária	205.869.700,23



Ordinária	146.356.114,24
Vinculada	59.513.585,99
Transferências Financeiras Recebidas	40.676.841,77
Extra orçamentária	46.217.406,97
Interferências financeiras	3.897.760,25
Saldo do Exercício Anterior	81.470.644,90
TOTAL	378.132.354,12

Tabela 5 – Dispêndios em 2021

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Despesa Orçamentária	205.054.839,98
Transferências Financeiras Concedidas	40.706.450,22
Interferências Financeiras	5.123.204,39
Pagamentos Extra-orçamentários	35.739.358,91
Saldo para exercício seguinte	91.508.500,62
TOTAL	378.132.354,12

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2021 foi de R\$ 91.508.500,62 (noventa e um milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos).

5 – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as DCASP é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante;
- Ativo e Passivo Não Circulante;
- Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2021 totalizou o montante de R\$ 237.949.469,82 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

A conta denominada Caixa e Equivalentes de Caixa representa as disponibilidades do município em 31/12/2021 e apresenta o valor de R\$ 41.073.543,08 (quarenta e um milhões, setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos).

A Conta denominada Créditos a Receber, integrante do Ativo Circulante de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 14.967.520,41 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

A conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo somam R\$ 50.434.957,54 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O Ativo Não Circulante representado pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado totalizam R\$ 131.473.448,79 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

O Ativo em 2021 ficou assim distribuído:

Tabela 6 - Ativo em 2021

CONTAS	VALOR – R\$	AV (%)
Ativo Circulante:	106.476.021,03	44,75%
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.073.543,08	
Créditos a Curto Prazo	2.832.451,04	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.135.069,37	
Ativo Não Circulante	131.476.448,79	55,25%





Realizável a Longo Prazo	67.275.978,14	
Imobilizado	94.078.743,36	
Investimentos	118.727,29	
TOTAL DO ATIVO	237.949.469,82	100,00%

TA: AV=Análise Vertical: Representa o percentual de cada componente em relação ao total geral.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2021 totalizaram R\$ 237.949.469,82 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 4.639.445,31 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo), representando 1,95% do total do passivo e patrimônio líquido.

O Passivo Não Circulante, contendo valores exigíveis em longo prazo, com realização após o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 136.822.905,18 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos), correspondente a 57,50% do total do Passivo e Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido totalizou R\$ 96.487.119,33 (noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos).

5.2.1 – Passivo Circulante

O Passivo e o Patrimônio Líquido ficaram assim distribuídos:

Tabela 7 - Obrigações em 2021

CONTAS	VALOR – R\$	AV(%)
Passivo Circulante	4.639.445,31	1,95%
Obrigações Trab., Previd., Assist. a Pagar a Curto Prazo	195.491,16	
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.484.299,56	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.959.654,59	
Passivo não Circulante	136.822.905,18	57,50%
Obrigações Trab., Previd., Assist. a Pagar a Longo Prazo	16.761.949,68	
Empr. E Financiamentos a Longo Prazo	26.555.215,12	
Provisões a Longo Prazo	93.505.740,38	
Total do Passivo	141.462.350,49	
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	96.487.119,36	40,55%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	237.949.469,82	100%

6 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDAÇÃO GERAL

De acordo com as NBCT, a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, através da confrontação entre as variações aumentativas e diminutivas, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Em 2021, o resultado patrimonial do exercício foi na ordem de R\$ - 5.639.085,55 (cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Os grupos das variações aumentativas com maior representatividade foram Transferências e Delegações Recebidas, que somaram R\$ 201.133.688,50 e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que totalizou R\$ 28.937.006,79, Contribuições R\$ 15.113.581,03, Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras R\$ 5.017.987,71; Valorização e Ganhos com Ativos R\$ 1.660.325,38; Outras variações patrimoniais aumentativas, R\$ 811.693,90 e Exploração de bens e serviços, que somam R\$ 2.606,40.

Nas variações diminutivas, os grupos com maior representação foram Pessoal e Encargos, que somou R\$ 82.752.093,17, seguido de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R\$ 74.556.215,34; Transferências e Delegações Concedidas, que totalizou R\$ 44.812.847,30; Benefícios Previdenciários R\$ 14.364.266,82; Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos R\$ 5.879.814,10; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras R\$ 3.677.567,56; Tributárias R\$ 1.910.583,04, além de outras Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 30.362.587,93.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – CONSOLIDAÇÃO GERAL

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Aquidauana/MS apresentou ao final do exercício de 2021 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Tabela 8 – Fluxo de Caixa em 2021



DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	24.560.258,48
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(-) 13.704.026,57
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(-) 818.376,19
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.037.855,72

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2021 foram:

Tabela 9 – Saldos de Caixa em 2021

DESCRIÇÃO	SALDO – R\$
Caixa e Equivalente de caixa inicial	81.470.644,90
Caixa e Equivalente de caixa final	91.508.500,62

8 - IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria a STN nº 548/2015, dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação.

Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis/Patrimoniais (PIPCP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013 e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa à adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando à comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacional e internacional.

O Município de Aquidauana está trabalhando na adequação dos sistemas, de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais– PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 para municípios com até 50 mil habitantes.

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município e as respectivas consolidações, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2021.

Aquidauana-MS, 31 de dezembro de 2021.

Alair Souza da Penha
Contador - CRC/MS 011952/0-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/2022

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;





RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº033/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº012/2022, firmado com a empresa Jessica Correa Weis Pontim 01190496194, inscrita no CNPJ n.15.915.926/0001-84, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Servidor Suplente: Ana Maria de Souza

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de março de 2022.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020046

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Jessica Correa Weis Pontim-01190496194 – Contratada.

CNPJ n.º 15.915.926/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço -com fornecimento de material- de decoração do Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, para a realização da entrega do prêmio " Mulher que faz diferença" conforme a Lei Ordinária 2327/2014.

Valor total: R\$ 1.700,00 00 (Hum mil e setecentos reais);

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.0100- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 29 de março de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O, Contadora





RELATÓRIOS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0002

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0003

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
Dedução da Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.397.433,52	6.397.433,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0004

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
DEFICIT(IV)	0,00	0,00	4.756.063,93	0,00
TOTAL (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	4.756.063,93	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	4.756.063,93	0,00

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPEAS CORRENTES	5.746.000,00	5.354.000,00	4.691.725,38	4.676.245,38	4.676.245,38	662.274,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.900.000,00	4.419.000,00	4.331.916,95	4.331.916,95	4.331.916,95	87.083,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	102.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.744.000,00	934.000,00	359.808,43	344.328,43	344.328,43	574.191,57
Despesas de Capital	194.000,00	86.000,00	64.338,55	64.338,55	64.338,55	21.661,45
Investimentos	194.000,00	86.000,00	64.338,55	64.338,55	64.338,55	21.661,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	5.940.000,00	5.440.000,00	4.756.063,93	4.740.583,93	4.740.583,93	693.936,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE COTAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0005

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (X) = (VII+VIII+IX)	5.940.000,00	5.440.000,00	4.758.063,93	4.740.583,93	4.740.583,93	683.936,07
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA (XII) = (IX+XI)	5.940.000,00	5.440.000,00	4.758.063,93	4.740.583,93	4.740.583,93	683.936,07

RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Outras Despesas Correntes	0,00	3.512,04	0,00	3.512,04	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.512,04	0,00	3.512,04	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Pessoal e Encargos Pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WEZER ALVES RODRIGUES

CPF: 481.701.861-53

PRESIDENTE

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF: 437.308.091-72

TESOUREIRO

ADRIANA DA COSTA MARQUES

CPF: 908.424.211-49 - CRC: MS
014474/O

CONTADORA CRC 014474-O-0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 001

BALANÇO GERAL DE 2021

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

BALANÇO FINANCEIRO - PCASP

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA(I)			DESPESAS ORÇAMENTÁRIA(VIII)	4.756.063,93	4.845.433,81
RECEITAS ORDINÁRIAS			DESPESAS ORDINÁRIAS	4.756.063,93	4.845.433,81
Recursos Próprios			Recursos Próprios	4.756.063,93	4.845.433,81
RECEITAS VINCULADAS			DESPESAS VINCULADAS		
Recursos do MDE			Recursos do MDE		
Recursos do FUNDEB			Recursos do FUNDEB		
Recursos do ASPS			Recursos do ASPS		
Recursos do RPPS			Recursos do RPPS		
Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos			Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos		
Recursos Destinados à Educação			Recursos Destinados à Educação		
Recursos Destinados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Destinados à Assistência Social			Recursos Destinados à Assistência Social		
Recursos de Convênios com a União			Recursos de Convênios com a União		
Recursos de Convênios com o Estado			Recursos de Convênios com o Estado		
Recursos de Convênios com outras Entidades			Recursos de Convênios com outras Entidades		
Outros Recursos Vinculados			Outros Recursos Vinculados		
(-)Deduções da Receita do FUNDEB					
(-)Outras Deduções					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS(II)	6.397.433,52	5.939.265,39	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS(IX)	1.651.769,61	674.000,00
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA A EXEC.	6.397.433,52	5.939.265,39	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS PARA A EXEC.	1.651.769,61	674.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	6.397.433,52	5.046.101,13	Transferências Financeiras Concedidas		
Transferências Duodécimo		893.164,26	Transferências Duodécimo	1.651.769,61	674.000,00
Recebimento de Transferências Concedidas			Recebimento de Transferências Recebidas		
TRANSF. RECEBIDAS INDEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA			TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimento de Transferências Concedidas			Recebimento de Transferências Recebidas		
Transferências recebidas para cobertura do déficit do RPPS			Transf. concedidas para cobertura do déficit do RPPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.592.437,33	1.544.092,94	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	1.227.774,99	1.929.411,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	351.254,04	11.979,45	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.434,09	409.330,12
Tributos a Recuperar/Compensar			Tributos a Recuperar/Compensar		
Créditos por Danos ao Patrimônio	351.254,04	11.979,45	Créditos por Danos ao Patrimônio	1.434,09	409.330,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Créditos a Recobrar e Valores a Curto Prazo			Outros Créditos a Recobrar e Valores a Curto Prazo		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.241.183,29	1.532.113,49	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.226.340,90	1.520.081,03
Restos a Pagar - Insc. no Exerc.(Despesas a Pagar)	15.480,00	3.512,04	Restos a Pagar - Pagos no Exercício	3.512,04	
Restos a Pagar Proc.-Inscr. no Exerc.(Empenhos Liq. a Pagar)			Restos a Pagar Processados Pagos		
Restos a Pagar não Proc.-Inscr. no Exerc.(Empenhos a Liquidar)	15.480,00	3.512,04	Restos a Pagar não Processados Liquidado Pago	3.512,04	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.225.703,29	1.528.601,45	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.222.828,86	1.520.081,03
Valores Restituíveis	1.210.874,09	1.528.560,12	Valores Restituíveis	1.202.912,50	1.520.081,03
Outras obrigações a Curto Prazo	14.829,20	41,33	Outras obrigações a Curto Prazo	19.916,38	
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(IV)			AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(XI)	349.819,95	11.622,21
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR(V)	32.809,77	9.918,61	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR(XII)	37.252,14	32.809,77
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	32.809,77	9.918,61	CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	37.252,14	32.809,77
RECURSOS DO RPPS			RECURSOS DO RPPS		
Conta Única - RPPPS			Conta Única - RPPPS		
Investimentos a Aplicação do RPPS			Investimentos a Aplicação do RPPS		



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 002

BALANÇO GERAL DE 2021

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

BALANÇO FINANCEIRO - PCASP

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL(VI) = (I+II+III+IV+V)	8.022.680,62	7.493.276,94	TOTAL(XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.022.680,62	7.493.276,94

AQUIDAUANA, 28 de março de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES
CPF: 481.701.861-53
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ORTIZ
CPF: 356.882.111-72
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CPF: 908.424.211-49 CRC: MS 014474/O
CONTADORA CRC 014474-O-0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PAG: 0001

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	938.285,02	1.127.497,45	PASSIVO CIRCULANTE	21.753,79	20.237,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.252,14	32.809,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.753,79	20.237,01
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	901.032,88	1.094.687,68			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
ESTOQUES	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	909.459,34	845.120,79	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	21.753,79	20.237,01
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.825.990,57	1.952.381,23
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
IMOBILIZADO	909.459,34	845.120,79	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS MOVEIS	668.398,88	604.060,33	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	241.060,46	241.060,46	RESULTADOS ACUMULADOS	1.825.990,57	1.952.381,23
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	223.429,29	1.131.790,43
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.602.561,28	820.590,80
INTANGÍVEL	0,00	0,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA	0,00	0,00



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0002

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00			
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00			
TOTAL GERAL	1.847.744,36	1.972.618,24	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.825.990,57	1.952.381,23
			TOTAL GERAL	1.847.744,36	1.972.618,24



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0003

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	938.285,02	1.127.497,45	PASSIVO FINANCEIRO	37.233,79	23.749,05
ATIVO PERMANENTE	909.459,34	845.120,79	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
DEFICIT FINANCEIRO			SUPERAVIT FINANCEIRO	901.051,23	1.103.748,40
DEFICIT PERMANENTE			SUPERAVIT PERMANENTE	909.459,34	845.120,79
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	1.810.510,57	1.948.869,19





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PÁG: 0004

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	697.054,83	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	697.054,83	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	697.054,83	0,00



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PÁG: 0005

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS	0,00	0,00			
MDE	901.051,23	1.103.748,40			
ASPS	0,00	0,00			
RPPS	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	0,00	0,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00			
CIDE	0,00	0,00			
COSIP	0,00	0,00			
FUNDEB	0,00	0,00			
FUNDEB	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00			
RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00			
Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do o Pré-Sal	0,00	0,00			
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E	0,00	0,00			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00			
TOTAL	901.051,23	1.103.748,40			

AQUIDAUANA, 31 de dezembro de 2021

WEZER ALVES RODRIGUES
CPF: 481.701.861-53
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ORTIZ
CPF: 356.882.111-72
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CPF: 908.424.211-49 - CRC: MS 014474/O
CONTADORA CRC 014474-O-0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 001

BALANÇO GERAL DE 2021

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.336.015,61	5.910.486,48
PESSOAL E ENCARGOS	4.330.599,86	4.375.168,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.749.186,77	3.763.457,96
ENCARGOS PATRONAIS	581.413,09	611.710,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	349.157,56	435.458,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.594,14	28.526,93
SERVIÇOS	322.563,42	406.931,54
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.651.769,61	674.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.651.769,61	674.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.488,58	425.859,71
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	423.001,73
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.488,58	2.857,98
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	0,00	0,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PÁG: 002

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

BALANÇO GERAL DE 2021

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.559.444,90	7.042.276,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.397.433,52	5.939.265,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.397.433,52	5.939.265,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	162.011,38	1.103.011,52





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 003

BALANÇO GERAL DE 2021

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	156.165,15	1.102.894,12
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.846,23	117,40
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	223.429,29	1.131.790,43

VARIAÇÕES QUALITATIVAS

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	64.338,55	31.295,00

AQUIDAUANA, 28 de março de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES

CPF: 908.424.211-49 - CRC: MS 014474/O

CONTADORA CRC 014474-O-0

